

Lista de todas as espécies de trabalhos previstos no caderno de encargos

Linha	Cod.	Designação	Unidade	Qtd
	1	ESTALEIRO		
1	1.1	Montagem, manutenção e desmontagem de estaleiro e equipamentos para apoio a obra e ao seu perfeito funcionamento e todos os trabalhos.	vg	1
2	1.2	Elaboração do desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde Para a Fase de Obra e respectiva implementação de acordo com o estipulado no DL 273/2003.	vg	1
3	1.3	Aplicação do Plano de Prevenção de Construção e Demolição, de acordo com o Ledreto-Lei 46/2008, adaptação contínua à realidade da obra, nomeadamente a notificação de quantidade e classificação de resíduos obtidos, procedendo ao respetivo registo e entrega à fiscalização dos comprovativos previstos pela Lei.	vg	1
4	1.4	Fornecimento e manutenção de placar informativo publicitário a obra, conforme estipulado no Caderno de Encargos, incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes.	vg	2
	2	PAVIMENTAÇÃO		
	2.1	REPARAÇÃO DE ROTURAS DE PAVIMENTO EM ZONAS PONTUAIS		
5	2.1.1	Execução de corte de pavimento numa largura mínima de 1,20m, escavação a uma profundidade média de 0.50m, para abertura de fundo de caixa de pavimento rodoviário incluindo todos os trabalhos e equipamentos, carga, transporte e colocação em vazadouro autorizado dos produtos sobantes, de acordo com o Decreto-Lei n.º 46/2008 de 12 de Março (Resíduos da Construção e Demolição RCD) e Portaria n.º 417/2008 de 11 de Junho, incluindo todos os custos com depósito em vazadouro e 20% para empolamento.	UN	m3
6	2.1.2	Fornecimento e aplicação de camada de tout venant com 0.45m de espessura após compactação, em base de fundo de caixa de pavimento rodoviário incluindo rega, compactações várias e todos os trabalhos e equipamentos inerentes.	UN	m3
7	2.1.3	Fornecimento e aplicação de rega de colagem em betume 160/220, à taxa de 0.50 kg/m², incluindo fornecimento de todos os materiais e trabalhos necessários.	UN	m2
8	2.1.4	Fornecimento e aplicação de uma camada de regularização betuminosa AC14, tipo Binder com 0,05m de espessura média após compactação em faixa de rodagem, entradas de arruamentos e propriedades confinantes à via e área de estacionamento, incluindo limpeza de superfícies todos os trabalhos e materiais inerentes à boa execução dos trabalhos	UN	m2
	2.2	FRESAGEM DE PAVIMENTO BETUMINOSO		
9	2.2.1	Execução de fresagem de pavimento betuminoso a uma profundidade média de 0,05 m, incluindo a limpeza de superfícies, todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes, carga, transporte e colocação em vazadouro autorizado dos produtos sobantes da fresagem, de acordo com o Decreto-Lei n.º 46/2008 de 12 de Março (Resíduos da Construção e Demolição) e Portaria n.º 417/2008 de 11 de Junho, incluindo todos os custos com depósito em vazadouro e 20% para empolamento.	m2	4360
	2.3	BETUMINOSO		
10	2.3.1.	Fornecimento e aplicação de rega de colagem em betume 160/220, à taxa de 0,50 kg/m2, incluindo fornecimento de todos os materiais e trabalhos necessários.	m2	4360
11	2.3.2	Fornecimento e aplicação de uma camada de desgaste em betão betuminoso AC 12 com 0,05m de espessura média após compactação em faixa de rodagem, incluindo concordância com entradas de arruamentos confinantes à via, limpeza de superfícies, correções de cotas de tampas e sumidouros existentes e selagem das mesmas. Correção dos declives necessários à fluente drenagem das águas pluviais e todos os materiais e trabalhos necessários.	m2	4360
	3	MARCAÇÕES RODOVIÁRIAS		
12	3.1	Inscrição de símbolo da bicicleta, seta direcional, conforme pormenor em anexo. O material a aplicar será do tipo termoplástico a quente de cor branca, aplicado mecanicamente pelo processo "spray", incluindo todos os materiais, acessórios e trabalhos inerentes.	UN	16
13	3.2	Inscrição de sinal de limite de velocidade 30km/h, no pavimento, conforme pormenor em anexo. O material a aplicar será do tipo termoplástico a quente, aplicado mecanicamente pelo processo "spray", incluindo todos os materiais, acessórios e trabalhos inerentes.	UN	16
	3.3	Execução de pré marcação e marcação do eixo da via, com linhas contínuas e linhas descontínuas - Abaixo listada, incluindo marcação de lugares de estacionamento, e paragem de autocarro, marcas rodoviárias longitudinais designadas por M1 e M2, nos termos do estipulado no artigo 60.º e no anexo XXXVIII, ambos do Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 01 de outubro. Os materiais a aplicar serão do tipo termoplástico a quente de cor branca, aplicada mecanicamente pelo processo "spray", incluindo todos os materiais, acessórios		
14	3.3.1	M1 - LBC (0.12) - Linha branca contínua	ml	2300



Município de Faro

Procedimento 2021/CCPE/OP/48

15	3.3.2	LBT (0.12) 1.50/ 2.0 - Linha branca descontínua	ml	2000
16	3.3.3	M17 - Raias oblíquas	m2	30
17	3.3.4	Símbolo triangular (3,23m²) (13,00m²) (4un)	m2	13
18	3.4	Execução de passadeiras para peões - marcas rodoviárias transversais M8+M11, nos termos do estipulado no artigo 61.º e constantes do anexo XXXVIII, ambos do Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 01 de outubro. O material a aplicar será do tipo termoplástico a quente de cor branca, aplicado mecanicamente pelo processo "spray", incluindo todos os materiais, acessórios e trabalhos inerentes. As passadeiras para peões são constituídas por barras paralelas de 0,50m de largura e afastadas entre si com intervalos do mesmo valor, incluindo linha de paragem com 0,50m de largura e espaçada da passadeira 1,50m a 2,00m de largura da passadeira deverá ter em média 3,00m, e seu comprimento médio de 6,50 m.	UN	9
19	3.5	Execução de setas de seleção com 6,0 m - marcas rodoviárias orientadoras de sentidos de trânsito designadas por M15, M15a, M15b, M15c, M15d, M15e e M15f (setas de seleção) e M16, M16a e M16b (setas de desvio), nos termos do estipulado no artigo 63.º e no anexo XXXVIII, ambos do Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 01 de outubro. O material a aplicar será do tipo termoplástico a quente de cor branca, aplicado mecanicamente pelo processo "spray", incluindo todos os materiais, acessórios e trabalhos inerentes. As setas de seleção deverão ter 6,0 m de extensão.	UN	26
4	SINALIZAÇÃO VERTICAL			
20	4.1	Fornecimento e aplicação de sinalização vertical de "código", incluindo implantação, colocação ou reposicionamento, elementos ou estruturas de suporte, peças de ligação e maciços de fundação. Tudo de acordo com o indicado nas peças desenhadas.	UN	4
	4.2	Fornecimento e aplicação de sinalética rodoviária vertical, abaixo listada, de dimensão média, em chapa de alumínio com aba, incluindo todos os acessórios, estrutura de apoio, fixação e todos os trabalhos necessários para uma boa execução		
	4.2.1	Sinalização de Regulamentação - Sinais de Obrigação		
21	4.2.1.1	D2b - Sentidos Obrigatórios Possíveis	UN	2
22	4.2.1.2	H7-Passagem de peões	UN	20
23	4.2.1.3	D7a-Pista obrigatória para velocípedes	UN	5
24	4.2.1.4	D13a-Fim de pista obrigatória para velocípedes	UN	5
	4.2.2	Sinalização de Regulamentação - prescrição específica de zona		
25	4.2.2.1	G4a - Zona de velocidade limitada 30km/h	UN	2
26	4.2.2.2	G4 - Fim de zona de velocidade limitada 30km/h	UN	2